

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08 / AGOSTO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

Campus
Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Leonardo Moreira Leodido

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Taguatinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Taguatinga*:

Adiene Martins da Silva - Matrícula SIAPE nº 2345753

Elvane Corrêa dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2056928

Lilian Marques Silva de Sousa Menezes - Matrícula SIAPE nº 1389791

Portaria N° 005, de 04 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Taguatinga

QNM 40, Área Especial nº 01
Taguatinga/DF, CEP 72146-000
(61) 2103-2203 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 34/2019 - DGTG/RIFB/IFB, de 1 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR servidores abaixo para compor a comissão de reestruturação do curso integrado EMI em Eletromecânica do Campus Taguatinga.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rivaldo Luiz Rezende	1957182	Campus Taguatinga	Presidente
Gabriel Negrão	2973150	Campus Taguatinga	Membro
Luciene Modenez Saldivar Xavier	2495684	Campus Taguatinga	Membro
Frederico Jordão Montijo da Silva	1957198	Campus Taguatinga	Membro
Marlon Marques Sodrê	3010555	Campus Taguatinga	Membro
Giuliano Gonçalves de Souza	1074849	Campus Taguatinga	Membro

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária de 30 h semestral para inclusão no PIT/RIT.

Art.3º A comissão tem como objetivo:

1. Readequar o Projeto Pedagógico do Curso de Ensino Médio Integrado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
2. Revisar as ementas das disciplinas do itinerário curricular formativo do Curso de EMI.
3. Montar a proposta do novo Projeto Pedagógico do Curso em EMI em Eletromecânica, seguindo as orientações preconizadas pela Resolução MEC/CNE/CEB 03 DE 21/11/2018.

Art.4º Fica estabelecido o prazo de 1 (um) semestre para conclusão dos trabalhos.

Art.4º Ficam convalidados os trabalhos executados a partir de março de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leóido

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Moreira Leóido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 01/08/2019 11:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30801

Código de Autenticação: f70d85e9c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 35/2019 - DGTG/RIFB/IFB, de 15 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS Taguatinga DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Assistência Estudantil: Atendimento aos Portadores de Necessidades Especial (NAPNE) do Campus Taguatinga.

	Equipe NAPNE	SIAPE	Função	Carga horária
01	Julwaity Quaresma Cardoso Pimentel Neto	1718442	Coordenador	8 horas
02	Rosana Maria de Noronha Oliveira	2304480	Secretária	4 horas
03	Ana Maria Soares Freire Leal	1758510	Membro	2 horas
04	Alessandra Kreutz	3010400	Membro	2 horas
05	Daniel Saad Nogueira Nunes	1128246	Membro	2 horas
06	Dhiego Loiola de Araújo	1151368	Membro	2 horas
07	Fernando Barbosa dos Santos	1893789	Membro	2 horas
08	José Carlos Rodrigues da Silva	2321950	Membro	2 horas
09	José Oliver Faustino Barreira	1957194	Membro	2 horas
10	Leandro Alves Torres	2331324	Membro	2 horas
11	Lúbia Gonzaga Dutra	3001491	Membro	2 horas
12	Lucas Barbosa de Melo	2770174	Membro	2 horas
13	Maria do Carmo Pereira de Oliveira	1143182	Membro	2 horas
14	Roberta Alves Rocha	2247368	Membro	2 horas
15	Tatiana Vieira Lima de Sá	2147326	Membro	2 horas
16	Vanessa de Deus de Mendonça	1957411	Membro	2 horas
17	Veruska Ribeiro Machado	1795876	Membro	2 horas

Art. 2º Fica estabelecida para cada função exercida a carga horária de até 8 h semanais ou 160 h semestrais para Coordenador, 4 h semanais ou 80 horas semestrais para Secretária e 2 h semanais ou 40 semestrais para os Membros para inclusão no Plano Individual de Trabalho dos servidores.

Art.3º A Coordenação do NAPNE deverá realizar o registro das atividades dos membros e poderá emitir documentação comprobatória das atividades individuais de cada membro ao longo do semestre.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO

Documento assinado eletronicamente por:

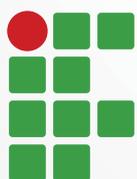
- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 15/08/2019 10:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48159

Código de Autenticação: ca60f2ac04





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

